

**Ata da 1^a Reunião da Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceito
com a Primeira Colocada do Certame**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, prestadora de serviços de tecnologia da informação, envolvendo licenciamento de uso de softwares de gestão pública em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem (cloud), em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência – CISRU – Centro Sul.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h30min, reuniram-se presencialmente na sede do CISRU Centro Sul, os membros da Comissão Especial, nomeada pelo Ato Administrativo nº 065/2025 com os representantes da empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, primeira classificada do Processo Administrativo nº 049/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025 para realização da prova de conceito dos softwares de gestão pública ofertados, conforme exigência prévia à contratação, contida no item 3.8 do Termo de Referência do Edital nº 016/2025 - Retificado. Por parte da empresa Planejar Consultores Associados Ltda. foram apresentados os seguintes técnicos responsáveis pela apresentação, os Senhores: Júlio Cesar Gevegy Negrão – Supervisor de Desenvolvimento Folha de Pagamento; André Luis Geuielarducci Campos Correia – Assistente de Suporte ao Cliente; Matheus Gonçalves Porto – Desenvolvedor de sistemas; Guilherme de Souza Bernardino – Analista Contábil. Compareceu também para acompanhar a prova de conceito o Sr. Márcio José de Oliveira, representante, devidamente credenciado, da empresa CMN Sistemas de Informação e Serviços Ltda. No início da apresentação a Presidente da Comissão Especial, Sra. Mercês Ribeiro Santiago, deu as boas-vindas aos presentes e informou como seria a dinâmica da prova de conceito, nos seguintes termos: Inicialmente, a empresa provisoriamente vencedora, deveria apresentar os requisitos não funcionais, dos quais a empresa deveria atender a 100% destes e posteriormente serão apresentados os requisitos funcionais, dos quais a empresa deverá atender 90% de cada módulo. Foi esclarecido que o representante da licitante CMM Sistema deveria se remeter aos membros da Comissão para esclarecer dúvidas relacionadas às funcionalidades ao final da apresentação de cada módulo. Foi esclarecido também que, caso houvesse alguma pendência em relação às funcionalidades ou aos quesitos apresentados, a empresa responsável pela apresentação do sistema poderia complementar a apresentação até a finalização da prova de conceito. Por um lapso, a presidente da Comissão de Avaliação, anunciou que a primeira apresentação seria dos módulos relacionados ao Setor de Recursos Humanos. Este lapso foi ocasionado por um pedido dos membros da Comissão que atuam no Setor de Recursos Humanos, que necessitavam ser liberados para cumprirem demandas do seu Setor. Desta feita, a Presidente da Comissão anunciou que a primeira apresentação seria dos módulos

relacionados a este setor, mas logo se deu conta de que deveria seguir pelo módulo dos requisitos não funcionais (Item 7.1 do TR) e solicitou da empresa que desse início primeiramente, à apresentação destes requisitos. Iniciou-se a apresentação dos requisitos não funcionais pelo técnico Júlio Cesar Gevegy Negrão, realizando a leitura de cada uma das funcionalidades e apresentando-as no sistema. Ao final da apresentação deste módulo, alguns itens não foram apresentados em sua integralidade, quais sejam 7.1.12, 7.1.16, 7.1.17, 7.1.18, 7.1.19, 7.1.20, 7.1.23 e 7.1.27, porém, como já mencionado acima, a empresa poderia complementar sua apresentação até o final da prova de conceito, no intuito de completar a apresentação deste módulo. Em seguida, iniciou-se a apresentação dos módulos relacionados ao Setor de Recursos Humanos (7.11, 7.12, 7.13 e 7.14), pelo mesmo técnico. Da mesma forma, foi efetuada a leitura de item por item com o registro da demonstração do atendimento, ou não, pela empresa. Em seguida iniciou-se a apresentação do módulo de Planejamento, contudo, devido ao avançar da hora, não foi possível concluir-lo, tendo sido apresentado até o item 7.3.27. Quanto a este módulo, o Sr. Guilherme, responsável pela apresentação, iniciou abordando o módulo de uma forma geral, contudo, após solicitação do representante da empresa CMM, a apresentação passou a ser feita item a item. Ao final da reunião, o Sr. Márcio, se dirigiu à presidente da Comissão, informando que enviaria por e-mail suas considerações a respeito das apresentações realizadas nesta data. No dia seguinte, ao acessar seu e-mail, a presidente da Comissão verificou que de fato as considerações foram enviadas na noite do dia anterior, as quais encontram-se em anexas a esta ata. Vale ressaltar que esta ata foi lavrada na presente data, tendo em vista que a apresentação do dia 09/12 encerrou após o término do horário de expediente do CISRU Centro Sul. Sendo assim, a presente ata será assinada pelos membros da Comissão e disponibilizada aos demais presentes para apreciação e apresentação de considerações, que caso haja, serão anexadas a este documento. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelos membros da Comissão. Barbacena/MG, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MERCES RIBEIRO SANTIAGO
Data: 15/12/2025 10:58:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA AUGUSTA DA SILVA
Data: 15/12/2025 11:34:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barbacena, 09 de dezembro de 2025.

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA – CISRU

Assunto: Registro de Ocorrências na Prova de Conceito.

Prezada Comissão,

Por meio deste, encaminhamos o registro das ocorrências verificadas durante a realização da Prova de Conceito referente ao Edital nº 016/2025, **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, Processo Administrativo nº 049/2025, especialmente no que se refere à demonstração dos Requisitos Não Funcionais do Item 7.1 do Termo de Referência.

No início da sessão, em razão da inversão da ordem de apresentação — do módulo de Recursos Humanos para os Requisitos Não Funcionais exigidos no Item 7, subitem 7.1 do Anexo I – Termo de Referência — o representante técnico da empresa classificada em primeiro lugar informou que sua atuação se destinava à demonstração dos módulos do sistema, ressaltando que alguns Requisitos Não Funcionais poderiam não ser apresentados por envolverem aspectos técnicos sob responsabilidade de outro colaborador. Ressalta-se que, conforme estabelecido no edital, durante a prova prática a empresa deve atender integralmente a 100% (cem por cento) dos Requisitos Não Funcionais descritos no subitem 7.1, não havendo previsão para demonstração parcial, complementação posterior ou delegação de responsabilidade técnica a terceiros durante a fase destinada ao Teste de Conformidade.

Durante a apresentação dos Requisitos Não Funcionais do Item 7.1 do Edital, constatou-se dificuldade por parte da empresa em demonstrar os itens conforme exigido, sendo necessária a assistência contínua do responsável pela área de Tecnologia da Informação do CISRU para que a empresa tentasse atender aos requisitos solicitados, o que, ainda assim, não ocorreu de forma plena. Registra-se que a participação do referido responsável foi frequente na condução da demonstração, influenciando diretamente no resultado da apresentação dos requisitos avaliados. Os diversos itens não demonstrados ou apresentados apenas parcialmente foram registrados como pendentes de comprovação, ressaltando-se que, embora de atendimento obrigatório, não foram demonstrados integralmente na fase destinada ao Teste de Conformidade. Registra-se, ainda, que a possibilidade de complementação posterior, autorizada pela Comissão, não encontra previsão no Edital.

No módulo “Portal de Atendimento ao Empregado Público”, o representante técnico informou que não possuía credenciais de acesso, sendo necessário utilizar a senha de um membro da Comissão para prosseguir. A demonstração não foi realizada item a item, tendo o representante afirmado que todos os requisitos poderiam ser visualizados em uma única tela, optando por não seguir o enunciado estabelecido no Edital para avaliação dos requisitos.

No módulo “Atendimento ao eSocial”, o representante técnico limitou-se a comentar diversos itens e apresentou parcialmente determinadas funcionalidades em desacordo com o Edital e o Termo de Referência, sem demonstrá-las integralmente no sistema. Informou, inclusive, que não utiliza o recurso de “domínio”, exigido em diversos requisitos do módulo. Não foram demonstrados os indicativos e dashboards referentes a domínios integrados, eventos gerados, lotes do eSocial e próximos envios, entre outros previstos nos requisitos técnicos.

Atenciosamente

Márcio José de Oliveira

Procurador Constituído

CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA

CNPJ: 10.513.873/0001-51

Assinantes

✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

Assinou em 09/12/2025 às 19:58:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.554.196-**

Eu, MARCIO JOSE DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REL

Z0P

GV8

LPG